

## EMPREGO

## em pauta



## Contratos intermitentes continuam na gaveta<sup>1</sup>

- **23%** dos vínculos intermitentes não geraram trabalho ou renda em 2019.
- **52%** dos vínculos ativos em dezembro não registraram nenhuma atividade naquele mês.
- Ainda em dezembro, a remuneração foi inferior a um salário mínimo em **44%** dos vínculos intermitentes que registraram trabalho.
- Ao final de 2019, a remuneração mensal média dos vínculos intermitentes foi de **R\$ 637**, o que equivalia a **64%** do valor do salário mínimo no ano.
- O número de contratos intermitentes representou **0,13%** do estoque de empregos formais em 2018, **0,33%**, em 2019, e **0,44%**, em 2020.

Entre as centenas de alterações promovidas pela Reforma Trabalhista, que entrou em vigor em novembro de 2017 (Lei 13.467/2017), está a criação do contrato de trabalho intermitente. Nessa modalidade, o trabalhador fica à disposição para trabalhar, aguardando, sem remuneração, ser chamado pelo empregador. Enquanto não for convocado, não recebe. E, quando chamado para executar algum serviço, a renda é proporcional às horas efetivamente trabalhadas.

Os defensores da reforma alegavam que os contratos intermitentes poderiam gerar milhões de novos postos de trabalho<sup>2</sup>. Por outro lado, muitos especialistas alertavam que isso não aconteceria e que esse tipo de contratação não garante que os trabalhadores com esses contratos voltariam efetivamente a ser chamados para trabalhar.

A partir da divulgação dos registros de empregos formais de 2018 (Rais/ME), foi possível dimensionar a renda e o trabalho **efetivamente** realizado por meio dos contratos intermitentes, nos primeiros anos de funcionamento dessa modalidade. Ao final de 2018, havia 62 mil vínculos intermitentes ativos. Em 2019, foram contratados mais 168 mil vínculos intermitentes, dos quais 121

<sup>1</sup> Atualização do Boletim Emprego em Pauta nº 14, disponível em:

<https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2020/boletimEmpregoEmPauta14.html>.

<sup>2</sup> O parecer do projeto de lei nº 6.787/2016, que deu origem à Reforma, trazia a projeção de que os contratos intermitentes seriam capazes de gerar 14 milhões de novos postos de trabalho formais em até 10 anos - isso sem contar com a formalização dos empregos informais já existentes. Em 2017, o ex-ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, afirmou, durante audiência pública da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, que os novos contratos (trabalho intermitente e jornada parcial) poderiam gerar 2 milhões de empregos até o final de 2019 (<https://www.camara.leg.br/noticias/524979-ministro-diz-que-novos-contratos-de-trabalho-vaogerar-2-milhoes-de-empregos/>).

mil duraram pelo menos até o final do ano.

Em dezembro de 2019, 0,33% do estoque total de vínculos formais ativos eram de trabalho intermitente (147 mil vínculos). Já os dados até outubro de 2020 indicam 210 mil vínculos intermitentes, o que corresponde a 0,44% do total de vínculos formais.

**As informações relacionadas ao emprego de 2019 mostram que, assim como ocorreu em 2018: (1) muitos dos contratos passaram boa parte do ano engavetados, quer dizer, geraram pouco ou nenhum trabalho e renda, e; (2) a renda gerada foi muito baixa.** De fato, os dados apresentados abaixo mostram que a situação se agravou entre um ano e outro – mais contratos ficaram na gaveta e a média da remuneração caiu.

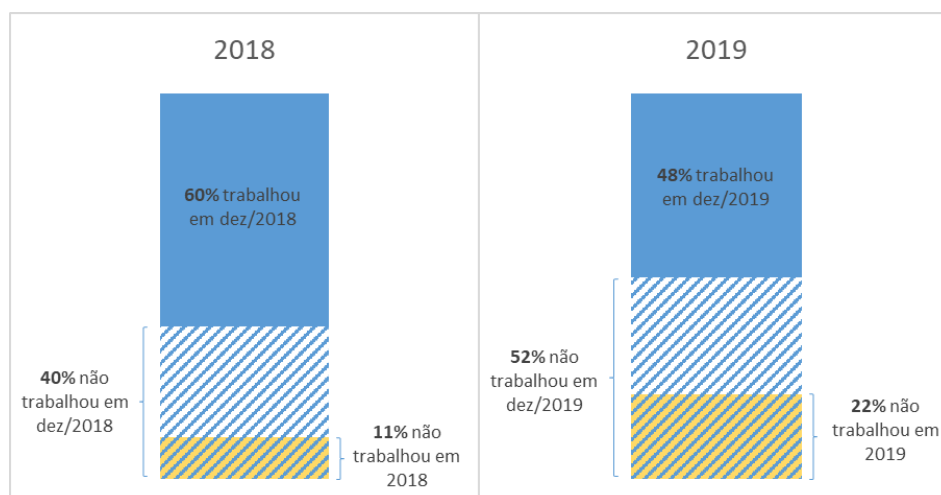
## **1. Um em cada cinco contratos intermitentes não gerou renda**

Entre os vínculos admitidos em 2019, 22% não tiveram renda. Ou seja, **um em cada cinco contratos intermitentes não gerou renda alguma para o trabalhador.** Esse resultado foi pior do que o registrado em 2018, quando 11% dos vínculos não tiveram renda.

Os vínculos de trabalho intermitente ativos no final de 2019 tinham, em média, duração de pouco mais de 6 meses, divididos em dois períodos: três meses e meio de espera e três meses de trabalho efetivo.

O comércio varejista registrou o maior número de contratos parados o ano todo - foram 22.609 vínculos, que representaram 37% do total de vínculos intermitentes do setor. Entre os técnicos de nível médio nas ciências administrativas, 46% dos vínculos intermitentes não resultaram em nenhum trabalho no ano (11.190 vínculos) – a maior incidência de contratos engavetados entre as ocupações.

**Mesmo contratados, intermitentes não trabalham.** Mesmo em dezembro, mês de alta nas vendas, grande parte dos contratos intermitentes ficou engavetada



Fonte: ME. Rais 2019. Elaboração: DIEESE. Obs.: Referem-se aos vínculos intermitentes admitidos em 2019 e ativos até 31/12/19

No final do ano, o volume de contratações intermitentes foi maior, provavelmente devido às festas de Natal e ano novo. Assim como ocorreu no ano anterior, em novembro de 2019, houve pico de contratações intermitentes - foram 19 mil. No entanto, 38% dos contratos celebrados no último trimestre (de outubro a dezembro de 2019) não resultaram em trabalho efetivo em dezembro. Considerando todos os vínculos intermitentes admitidos no ano e que ainda estavam ativos em dezembro, **52% não registraram nenhuma atividade naquele mês.**

## 2. Renda dos vínculos intermitentes é baixa

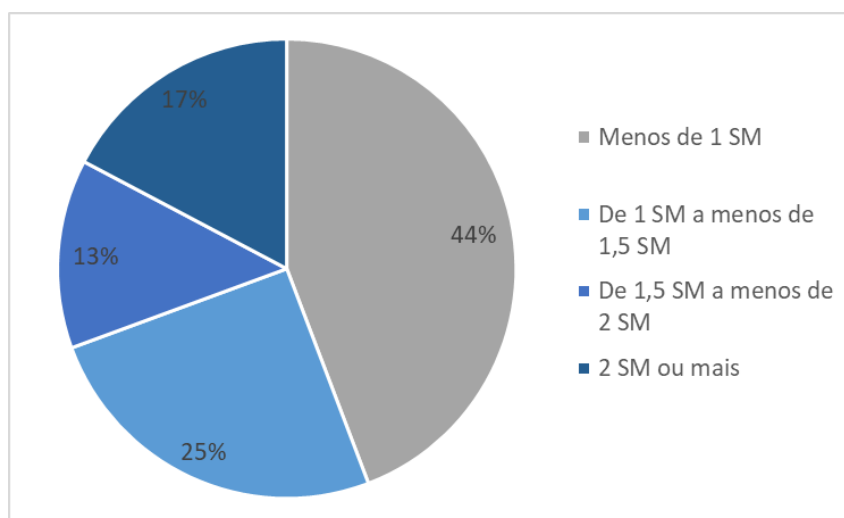
Para cada três meses de trabalho, os vínculos intermitentes ficaram outros três meses na gaveta. Ao final de 2019, a **remuneração mensal média paga para cada vínculo intermitente foi de R\$ 637** - contando os meses a partir da admissão, trabalhados ou não. O valor equivalia a cerca de 64% do salário mínimo oficial. Houve piora em relação ao ano anterior: em 2018, a remuneração média dos vínculos intermitentes correspondia a 80% do valor do salário mínimo daquele ano.

Embora o mesmo trabalhador possa acumular mais de um vínculo de trabalho intermitente, segundo a última divulgação do Ministério da Economia, em outubro de 2020, a proporção de trabalhadores intermitentes com mais de uma admissão naquele mês foi de apenas 1,4%<sup>3</sup>. Além disso, dos vínculos intermitentes que registraram algum trabalho em 2019, mais da metade (60%) gerou remuneração mensal média inferior ao salário mínimo.

<sup>3</sup> Fonte: [http://pdet.mte.gov.br/imagens/Novo\\_CAGED/Out2020/2-apresentacao.pdf](http://pdet.mte.gov.br/imagens/Novo_CAGED/Out2020/2-apresentacao.pdf). Acesso em: 02/12/19.

Ao analisar os 157 mil vínculos intermitentes ativos em dezembro de 2019, nota-se que só 71 mil registraram alguma atividade no último mês do ano. Das pessoas que trabalharam, **44% receberam renda inferior a um salário mínimo (R\$ 998)**. Apenas 17% dos vínculos intermitentes tiveram remunerações equivalentes a dois salários mínimos ou mais (R\$ 1.996), naquele mês.

### Remuneração dos vínculos intermitentes em dezembro de 2019: 44% dos vínculos tiveram remuneração inferior a um salário mínimo



Fonte: ME. Rais 2019. Elaboração: DIEESE

## Considerações finais

Está em debate no Supremo Tribunal Federal (STF) a constitucionalidade dos contratos de trabalho intermitente. Restam ainda muitas dúvidas e inseguranças, tanto por parte das empresas quanto dos trabalhadores. Mesmo assim, o número de contratos desse tipo continua crescendo, ainda que não representem nem 0,5% do estoque de vínculos formais no mercado de trabalho brasileiro.

Os dados disponíveis indicam que, na prática, o trabalho intermitente se converte em pouco tempo de trabalho efetivo e em baixas rendas.

Um em cada cinco vínculos do tipo não chegou a sair do papel em 2019. Mesmo em dezembro, mês em que o mercado de trabalho está mais aquecido, metade dos vínculos intermitentes não gerou nenhuma renda.

Quando se converteram em trabalho efetivo, mais da metade dos vínculos resultaram em remunerações inferiores a um salário mínimo. Na média, a remuneração mensal dos intermitentes foi de R\$ 637.

**Escritório Nacional:** Rua Aurora, 957 – 1º andar

CEP 05001-900 São Paulo, SP

Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394

E-mail: [en@dieese.org.br](mailto:en@dieese.org.br)

[www.dieese.org.br](http://www.dieese.org.br)

**Presidente** - Maria Aparecida Faria

Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo – SP

**Vice-presidente** - José Gonzaga da Cruz

Sindicato dos Comerciantes de São Paulo – SP

**Secretário Nacional** - Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

**Diretor Executivo** - Alex Sandro Ferreira da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

**Diretor Executivo** - Antônio Francisco da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

**Diretor Executivo** - Bernardino Jesus de Brito

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo – SP

**Diretora Executiva** - Elna Maria de Barros Melo

Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE

**Diretora Executiva** - Mara Luzia Feltes

Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

**Diretora Executiva** - Maria Rosani Gregorutti Akiyama Hashizumi

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

**Diretor Executivo** - Nelsi Rodrigues da Silva

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

**Diretor Executivo** - Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa

Sindicato dos Eletricistas da Bahia - BA

**Diretor Executivo** - Sales José da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo Mogi das Cruzes e Região - SP

**Diretora Executiva** - Zenaide Honório

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – SP

#### **Direção Técnica**

Fausto Augusto Júnior – Diretor Técnico

José Silvestre Prado de Oliveira – Diretor Adjunto

Patrícia Pelatieri – Diretora Adjunta

#### **Equipe técnica**

Angela Cristina Tepassê

César Andaku

Edgard Fusaro

Gustavo Monteiro

Leandro Horie